LEI Nº 4.610, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Denomina de Praça Deodato Greghi, o Sistema de Lazer do Loteamento Residencial "Jardim Padre Demósthenes".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 26 de setembro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 080/2016, de autoria do Vereador Elias de Sisto, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Praça Deodato Greghi,** o Sistema de Lazer, com extensão de 1.935,81 m², do Loteamento Residencial "Jardim Padre Demósthenes".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 de outubro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal